



## PROPOSTA N.º 173/JFE/2023

**Ratificar a aceitação da doação, sem quaisquer contrapartidas por parte da Junta de Freguesia de Estrela, de um cartão presente, Pingo Doce – Distribuição Alimentar SA, no valor de €300,00 (trezentos euros e zero cêntimos), no âmbito da iniciativa Ceia de Natal e consequente submissão a Assembleia de Freguesia.**

### **Considerando que:**

- A.** A atribuição da Ceia de Natal surge no âmbito do atendimento e intervenção social e tem como grande objetivo proporcionar uma melhor qualidade de vida e bem-estar, às famílias que pelos mais variados motivos, se encontram em situação económica mais vulnerável;
- B.** A intenção manifestada pela doadora, Pingo Doce – Distribuição Alimentar SA, com o NIF 500829993, de um cartão presente, no valor de €300,00 (trezentos euros e zero cêntimos) e que se dá aqui por integralmente reproduzida (Anexo I);
- C.** Atendendo aos fins acima indicados, os bens doados constituem uma mais-valia para a Comunidade da Freguesia de Estrela.

### **Sendo a fundamentação de direito da proposta:**

- D.** A Freguesia de Estrela é uma pessoa coletiva territorial dotada de órgãos representativos que visam a prossecução de interesses próprios das populações, conforme dispõe o n.º 2 do artigo 235.º da Constituição da República Portuguesa e no n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atualizada, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais;
- E.** As freguesias dispõem de atribuições nos domínios da ação social, de acordo com o disposto na alínea f) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09;

- F.** Compete à Junta de Freguesia promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia de acordo com o artigo 16.º e a alínea t) e v) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09;
- G.** Compete à assembleia de freguesia, sob proposta da junta de freguesia «aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário», de acordo com o artigo 8.º e a alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09.

**Sendo o considerando financeiro e administrativo da proposta:**

- H.** O valor do donativo totalizou €300,00 (trezentos euros e zero cêntimos);
- I.** A presente proposta poderá ser consultada na íntegra no gesprocesso n.º 2022/2167.

**Assim, e de acordo com o supramencionado e ao abrigo dos diplomas referenciados, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Estrela, reunida no dia 06 de setembro de 2023, delibere:**

- 1.** Ratificar a aceitação da doação, sem quaisquer contrapartidas por parte da Junta de Freguesia de Estrela, de um cartão presente, Pingo Doce – Distribuição Alimentar SA, com o NIF 500829993, no valor de €300,00 (trezentos euros e zero cêntimos), no âmbito da iniciativa Ceia de Natal;
- 2.** Aprovar a submissão a Assembleia de Freguesia.



**ESTRELA**

**Anexos:**

**Anexo I - Declaração de Donativo.**

Lisboa, aos 05 de setembro de 2023.

O Proponente,

Assinado por: **Luís Marques Teixeira de Almeida Mendes**  
Data: 2023.09.05 12:09:10+01'00'

---

*Vogal Luís Almeida Mendes*

Subscrito por  
Gabinete de Desenvolvimento Social, Saúde e Cultura  
*Dr.<sup>a</sup> Mafalda Teixeira dos Santos*

Assinado por: **Mafalda Sofia Semedo Teixeira dos Santos**  
Data: 2023.09.05 12:04:41+01'00'



## DECLARAÇÃO de DONATIVO

A entidade Junta de Freguesia de Estrela, com a qualidade jurídica de pessoa coletiva pública e com enquadramento normativo legal nos termos expostos no artigo 235º, nº. 2 da Constituição da República Portuguesa e no artigo 7º, nº. 1 da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, com o NIPC 510856918 declara que recebeu de Pingo Doce - Distribuição Alimentar, S.A. ("Pingo Doce"), NIF 500829993, sem qualquer contrapartida, um donativo monetário no valor de 300 ,00 EUR (trezentos euros) carregado em cartão presente cuja finalidade destina-se ao Cabaz de Natal para famílias carenciadas, e será para apoiar 349 (trezentas e quarenta e nove) pessoas.

Agradecendo o vosso contributo comprometemos a remeter o respetivo recibo de donativo.

Data: 19.12.2022

Assinatura e carimbo:

A handwritten signature in black ink is written over a horizontal line. Below the signature is a circular official stamp. The stamp contains the text "JUNTA DE FREGUESIA DA ESTRELA" at the top and "LISBOA" at the bottom, with a central emblem and two small stars on either side.